

PROCESSO N.º : 2013003896
INTERESSADO : Deputado Luiz Carlos do Carmo
ASSUNTO : Dispõe sobre a realização de concursos públicos exclusivamente para a formação de cadastro de reserva em todo Estado de Goiás, na forma específica, e dá outras providências.
CONTROLE : RPROC



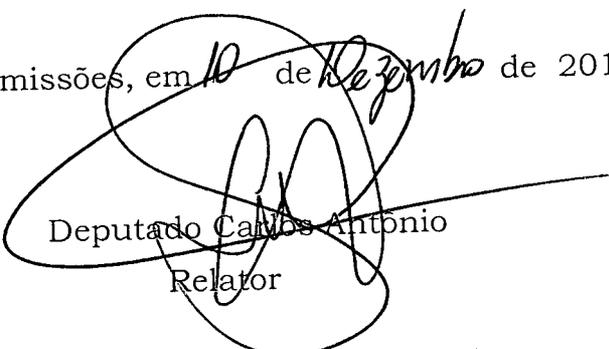
RELATÓRIO

Versam os autos sobre Projeto de Lei nº 258, de 3 de setembro de 2013, tendo autoria do insigne Deputado Luís Carlos do Carmo, que dispõe sobre a realização de concursos públicos exclusivamente para a formação de cadastro de reserva em todo Estado de Goiás, na forma específica, e dá outras providências.

Considerando que o presente projeto visa o mesmo objetivo do **Projeto de Lei nº 245-AL, de 27 de agosto de 2013 (Processo n. 2013003447)**, de autoria do ilustre Deputado Karlos Cabral, solicitamos que os autos sob enfoque **sejam apensados aos autos do processo retrocitado**, nos termos do art. 111, § 2º, do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

Sala das Comissões, em 10 de Dezembro de 2013.


Deputado Carlos Antônio
Relator

